

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4067/2026**

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.310.739,70 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.310.739,70 (Dois milhões, trezentos e dez mil, setecentos e trinta e nove reais, setenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	2.000.000,00
36001.1030110031.106	4490-51	15001002	70.739,70
36001.1012210022.133	4490-52	15001002	240.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3190-11	15001002	2.000.000,00
36001.1030110032.134	3190-11	15001002	70.739,70
36001.1012210022.133	3190-11	15001002	240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 6a4672d7-d1fb-4c6f-b164-a90f383eaf45